

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Inexigibilidade de Licitação nº 008/2021
Processo nº 073/2021

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

Data: 24/08/2021.

Objeto:

**→ CONTRATAÇÃO, POR INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO, DE EMPRESA PARA TROCA DE ÓLEO E
FILTROS DA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND.**

JUSTIFICATIVA

A Contratação por inexigibilidade de licitação de empresa para troca de óleo da Motoniveladora New Holland RG170B, empresa SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 06.224.121/0002-84, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 9145, na cidade de Canoas/RS, empresa destinada a prestação de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

A contratação efetiva-se como inexigibilidade, por se tratar de empresa que possui óleo e peças genuínas. Diante da necessidade da troca de óleo e filtros para a manutenção da Motoniveladora, vê-se a necessidade dessa contratação. A empresa acima citada esclarece a sua atual condição de única concessionária autorizada a operar no estado do Rio Grande do Sul.

Diante do exposto, nos termos do artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 que dispõe:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

Com isso, encaminhamos ao Prefeito Municipal de Humaitá/RS, Sr. Paulo Antônio Schwade, da presente inexigibilidade, que após análise da documentação da Empresa de SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 06.224.121/0002-84, a qual apresentou todas as negativas, atestado de capacidade técnica, orçamento no valor de R\$ 4.929,64 (quatro mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos), estando apta para o referido processo licitatório, para que se proceda a análise dos procedimentos adotados e a devida ratificação para que produza os efeitos legais.

Humaitá/RS, 24 de agosto de 2021.

Estela C. Penz
Secretária de Administração
Prefeitura Humaitá RS

PARECER JURÍDICO

Vem a esta Assessoria Jurídica, para exame e parecer, o processo que trata da **CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DA EMPRESA SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA PARA A TROCA DE ÓLEO E FILTROS PARA A MOTONIVELADORA NEW HOLLAND.**

Sendo a empresa em questão, especializada no ramo de venda de peças de máquinas motoniveladoras New Holland e tendo apresentado o orçamento, com o valor de 4.929,64 (Quatro mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos).

A contratação efetiva-se como inexigibilidade, por se tratar de empresa que possui peças genuínas e mão de obra especializada. A empresa acima citada esclarece a sua atual condição de única concessionária autorizada a operar no estado do Rio Grande do Sul.

De acordo com o exposto, concluir-se pela incidência da hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 25, incisos I, da Lei nº 8.666/93.

Ante o exposto, este órgão opina pela viabilidade da contratação nos termos propostos, não sendo necessária a licitação conforme fundamento supra referido.

Contudo, à consideração superior.

Humaitá/RS, 24 de agosto de 2021

Jordana Cardoso de Lemos
Assessora Jurídico

DESPACHO

Determino à Secretaria Municipal da Finanças que verifique e indique se há disponibilidade orçamentária e financeira para cobertura legal das despesas com a referida contratação.

Humaitá/RS, 24 de agosto de 2021.

Paulo Antonio Schwade
Prefeito Municipal

MEMORANDO

Por determinação do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despesas decorrentes da contratação, objeto do presente processo, deverá correr por conta da seguinte dotação:

Órgão: 06 – Secretaria de Obras e Saneamento

Unidade: 04 – SOS Transportes

Proj./Ativ. 2013 – Manutenção das Atividades dos Transportes

Elemento: 33.90.30.00.0000 – Material de Consumo

Despesa: 79 – Saldo R\$ 36.775,79

Humaitá/RS, 24 de agosto de 2021.

Lenir Cecília Dahlen
Secretária Municipal de Finanças

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 008/2021.

Em análise ao presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação, já ratificado por despacho do Sr. Prefeito Municipal, e também com parecer favorável da Assessoria Jurídica, informamos que o presente processo está de acordo com formalidades legais e em conformidade com o previsto no “caput” do art. 25, inc. I, da Lei nº 8.666/93.

Humaitá/RS, 24 de agosto de 2021.

Comissão de Licitação:

Nome: Michael Loch

Assinatura: _____

Nome: Sandro Rogerio Petry

Assinatura: _____

Nome: Cristina Donato

Assinatura: _____

DESPACHO

Tendo em vista o que consta do presente processo e considerando, ainda, a notória capacidade técnica dos serviços prestados pela Empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, bem como, seu credenciamento em nível regional, demonstrando que os serviços prestados estão de acordo com a legislação vigente.

Face aos elementos contidos no parecer jurídico, considero, outrossim, que se trata de troca de óleo e filtros para a Motoniveladora New Holland e não dispondo de outra empresa na região que atenda a demanda das especialidades, o mais próximo e como a melhor proposta de peças vem a ser esta, por isso, reconheço ser inexigível, na espécie, a licitação, com fundamento no art. 25, incisos I, da Lei 8.666/93.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Humaitá/RS, 24 de agosto de 2021.

Paulo Antonio Schwade
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Humaitá/RS (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido no Processo nº 073/2021, o Sr. Prefeito reconheceu ser **INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO** a contratação da empresa Shark Máquinas para Construção Ltda, para troca de óleo e filtros para a Motoniveladora New Holland – Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 25, inciso I.

Humaitá/RS, 24 de agosto de 2021.

Paulo Antonio Schwade
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/RS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratante: Município de Humaitá/RS.

Contratada: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE EMPRESA PARA TROCA DE ÓLEO E FILTROS PARA A MOTONIVELADORA NEW HOLLAND.

Pagamento: conforme orçamento apresentado valor de R\$ 4.929,64 (Quatro mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Humaitá/RS, 24 de agosto de 2021.

Paulo Antonio Schwade
Prefeito Municipal